



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04955-P/2023 de 01/09/2023.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

LOCAL: NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, À AV. VEREADOR JOSÉ FRANCISCO XAVIER, Nº 01, CENTRO, COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ.

DATA DO PREGÃO PRESENCIAL: 10/10/2023.

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

1- PREÂMBULO

1.1- O **MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, através do Gabinete do Prefeito, localizado na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, a pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 215/2023/GP de 03/05/2023, faz saber que **às 10:00 horas do dia 10 de outubro de 2023** receberão os envelopes contendo a Proposta de Preço e a Documentação das empresas interessadas em participar desta Licitação, devidamente autorizada pelo ordenador de despesa, conforme consta do processo nº 04955-P/2023 de 01/09/2023.

1.2- A licitação será do TIPO **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, e reger-se-á pela legislação aplicável a espécie, em especial pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.366, de 26/08/2014, e suas alterações, e, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela lei nº 8.078/90, e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como pelas disposições constantes deste Edital e seus anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.3- O Pregão Presencial a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

1.4- Maiores informações poderão ser obtidas através da EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA, situada à Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, Tel (24) 2254-1094, das 08h às 16h, em até 24 (vinte quatro) horas antes da data do Pregão.

1.5- Caberá a Pregoeira responder às impugnações e pedidos de esclarecimento formulados pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com o encaminhamento de cópia da resposta para todas as interessadas.

1.6- Na impossibilidade de realização da licitação na data estabelecida, será a mesma transferida para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Pregoeira.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

2- DO OBJETO

2.1- O objeto da presente licitação é a “**aquisição de cestas de alimentos em comemorações ao dia do servidor público e ao natal com entrega única, como benefício aos colaboradores do município de Comendador Levy Gasparian/RJ**”, na forma da legislação vigente, especialmente, as leis nº 10.520/02 e 8666/93, cujas especificações se encontram detalhadas no **Termo de Referência - ANEXO II**, que integra o presente Edital, independentemente de transcrição.

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- PODERÃO PARTICIPAR DESTE PREGÃO QUAISQUER EMPRESAS QUE:

3.1.1- Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;

3.1.2- Atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

3.1.3- Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos neste edital.

3.2- NÃO PODERÃO CONCORRER NESTE PREGÃO AS EMPRESAS:

3.2.1 – Suspensas temporariamente de participação em licitação e impedidas de contratar com a Administração Municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, ou do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;

3.2.2 – Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer esfera da Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

3.2.3 – Em consórcio ou grupo de empresas;

3.2.4 – Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III, do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1- Os recursos necessários à contratação do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
ADMINISTRAÇÃO	20.022.000.04.122.0003.2.013	3.3.90.32.00	1459	1500
EDUCAÇÃO	20.024.000.12.122.0005.2.021	3.3.90.32.00	1458	1573
SAÚDE	30.030.000.10.122.0006.2.053	3.3.90.32.00	1460	1500



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

4.2- O demonstrativo contendo a estimativa prevista encontra-se no processo nº 04955-P/2023, no valor total máximo de **R\$ 1.571.794,00 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais)**.

CESTA DIA DO SERVIDOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG.	2	PCT	R\$ 30,58	R\$ 61,16
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ NO MÁXIMO 0,5 %, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM DE 500 ML.	1	UND	R\$ 35,25	R\$ 35,25
3	ÓLEO DE SOJA, COMESTÍVEL, VEGETAL, PURO, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.	4	UND	R\$ 8,55	R\$ 34,20
4	SUCO DE UVA INTEGRAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 LITROS.	1	UND	R\$ 25,25	R\$ 25,25
5	AÇÚCAR NÃO REFINADO CUJO PROCESSO DE PRODUÇÃO ACABA NA FASE DE CRISTALIZAÇÃO, BRANCO E LIVRE DE MATERIAL TERROSO OU RESÍDUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL	1	PCT	R\$ 23,58	R\$ 23,58



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	PARA CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 KG.				
6	MACARRÃO TALHARIM, COM OVOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500G.	2	PCT	R\$ 7,58	R\$ 15,16
7	MOLHO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, EMBALADO EM SACOS ATÓXICOS (BAG'S PLÁSTICOS) OU EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	2	UND	R\$ 4,03	R\$ 8,06
8	FEIJÃO VERMELHO TIPO 01, NÃO TRANSGÊNICO, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE FUNGOS, PRAGAS, MOFOS, AGROTÓXICOS E SUJIDADES, COM SELO DE INSPEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.	2	PCT	R\$ 12,41	R\$ 24,82
9	LEITE INTEGRAL TIPO A, ENVASADO EM EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO.	6	UND	R\$ 8,55	R\$ 51,30



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.				
10	AZEITONA VERDE, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO 150 G.	2	UND	R\$ 8,08	R\$ 16,16
11	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 G. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: GAROTO, NESTLÉ, LACTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UND	R\$ 18,90	R\$ 18,90
12	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME. TIPO DO CAFÉ: EXTRAFORTE; PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO ALMOFADA). PACOTE CONTENDO 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MELITTA, PILÃO, 3 CORAÇÕES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	PCT	R\$ 24,55	R\$ 24,55
13	LATA DE PÊSSEGO EM CALDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL	1	LT	R\$ 22,25	R\$ 22,25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO DE 450G				
14	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, REGISTRO NO MS, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 200 G. MARCA DE REFÊRENCIA DE QUALIDADE: PIRAQUE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	UND	R\$ 6,25	R\$ 12,50
15	MAIONESE OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500G	1	UND	R\$ 12,23	R\$ 12,23
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 400G. MARCA DE REFÊRENCIA DE QUALIDADE: NESCAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	UND	R\$ 11,25	R\$ 22,50
17	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	3	UND	R\$ 9,73	R\$ 29,19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 395 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MOÇA NESTLÉ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
18	CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM ALTO TEOR DE GORDURA COM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, SABOR CARACTERÍSTICO E COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 200G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NESTLÉ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	UND	R\$ 5,81	R\$ 17,43
19	UVAS-PASSAS EMBALADAS EM SACOS ATÓXICOS (BAG'S PLÁSTICOS) OU EMBALAGENS PLÁSTICAS TIPO POLIPROPILENO, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 200G.	1	UND	R\$ 8,25	R\$ 8,25
20	MISTURA PRONTA PARA BOLO EM PÓ SABOR BAUNILHA, COM COR, AROMA E SABOR CORRESPONDENTES. FORMULADO À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO	1	UND	R\$ 8,18	R\$ 8,18



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 G.				
21	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM EMBALAGEM ORIGINAL DA FÁBRICA, COM DADOS E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM LATA, SENDO QUE ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGENS, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 200G.	1	UND	R\$ 5,91	R\$ 5,91
22	MISTURA PRONTA PARA BOLO EM PÓ SABOR CHOCOLATE, COM COR, AROMA E SABOR CORRESPONDENTES. FORMULADO À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300G.	1	UND	R\$ 8,58	R\$ 8,58
23	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM COM NO MINIMO CONTENDO 1 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE	2	EMBALAGEM	R\$ 22,23	R\$ 44,46



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	(SIF OU SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
24	SOBRECOXA DE FRANGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (SIF OU SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2	EMBALAGEM	R\$ 17,91	R\$ 35,82
25	BATATA PALHA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E ISENTA DE GORDURAS TRANS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	1	PCT	R\$ 19,55	R\$ 19,55
26	REFRIGERANTE SABOR "COLA", ACONDICIONADO EM GARRAFA "PET" (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA, PEPSI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UND	R\$ 11,33	R\$ 11,33
27	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADO EM GARRAFA "PET"	1	UND	R\$ 9,08	R\$ 9,08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	(TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARTÁRTICA, KUAT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
28	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ACONDICIONADO EM GARRAFA “PET” (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: FANTA, SUKITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UND	R\$ 8,58	R\$ 8,58
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	CESTAS DIA DO SERVIDOR	950	UND	R\$ 614,23	R\$ 583.518,50
2	CAIXA DE PAPELÃO COM TAMANHO E GRAMATURA PARA ACONDICIONAR TODOS OS ITENS NÃO PERECÍVEIS COM IMPRESSÃO DO LOGO DA PMCLG E DIZERES EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. APROXIMADA: 590 X 500 X 280MM; DISPOSIÇÃO DAS ABAS: ABA INFERIOR TOTAL E ABA SUPERIOR NORMAL; TIPO DO PAPELÃO: PAPELÃO DUPLO- TD780.10N; GRAMATURA: 780/M ² - COLUNA: 10,0KGF/CM ²	950	UND	R\$ 20,25	R\$ 19.237,50



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

3	CAIXA DE PAPELÃO COM TAMANHO E GRAMATURA PARA ACONDICIONAR TODOS OS ITENS PERECÍVEIS COM IMPRESSÃO DO LOGO DA PMCLG E DIZERES EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. MEDIDA INTERNA APROXIMADA: 500 X 400 X 180MM: CAIXA COM FUROS PARA REFRIGERAÇÃO E TAMPA SOBREPOSTA: TIPO DO PAPELÃO: PAPELÃO DUPLO- TB408.50N; GRAMATURA: 408G/M ² - COLUNA: 5,0KGF/CM ² .	950	UND	R\$ 15,25	R\$ 14.487,50
TOTAL:					R\$ 617.243,50
<u>CESTA DE NATAL</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG.	2	PCT	R\$ 30,58	R\$ 61,16
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ NO MÁXIMO 0,5 %, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM DE 500 ML.	1	UNID	R\$ 35,25	R\$ 35,25
3	ÓLEO DE SOJA, NÃO TRANSGÊNICO, COMESTÍVEL, VEGETAL, PURO, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, RICO ME VITAMINA E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.	4	UNID	R\$ 8,55	R\$ 34,20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

4	SUCO DE UVA INTEGRAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 LITROS.	1	UNID	R\$ 25,25	R\$ 25,25
5	AÇÚCAR NÃO REFINADO CUJO PROCESSO DE PRODUÇÃO ACABA NA FASE DE CRISTALIZAÇÃO, BRANCO E LIVRE DE MATERIAL TERROSO OU RESÍDUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 KG.	1	PCT	R\$ 23,58	R\$ 23,58
6	MACARRÃO TALHARIM, COM OVOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	2	PCT	R\$ 7,58	R\$ 15,16
7	MOLHO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, EMBALADO EM SACOS ATÓXICOS (BAG'S PLÁSTICOS) OU EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 G.	2	UNID	R\$ 4,03	R\$ 8,06
8	FEIJÃO VERMELHO TIPO 01, NÃO TRANSGÊNICO, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE FUNGOS, PRAGAS, MOFOS, AGROTÓXICOS E SUJIDADES, COM SELO DE INSPEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO	2	KG	R\$ 12,41	R\$ 24,82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.				
9	LEITE INTEGRAL TIPO A, ENVASADO EM EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.	5	CX	R\$ 8,55	R\$ 42,75
10	AZEITONA VERDE, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO 150 G.	1	UNID	R\$ 8,08	R\$ 8,08
11	AZEITONA PRETA, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO 150G.	1	UNID	R\$ 10,91	R\$ 10,91
12	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, COM DADOS DE	1	CX	R\$ 18,90	R\$ 18,90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 G. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: GAROTO, NESTLÉ, LACTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
13	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME. TIPO DO CAFÉ: EXTRAFORTE; PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO ALMOFADA). PACOTE CONTENDO 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MELITTA, PILÃO, 3 CORAÇÕES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	PCT	R\$ 24,55	R\$ 49,10
14	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA, LIVRE DE LARVAS E PRAGAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. MARCA DE REFERÊNCIA YOKI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	1	PCT	R\$ 14,47	R\$ 14,47
15	LATA DE PÊSSEGO EM CALDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 450 G.(PESO DRENADO)	1	LT	R\$ 22,25	R\$ 22,25
16	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, REGISTRO	3	PCT	R\$ 6,25	R\$ 18,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	NO MS, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 200 G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PIRAQUE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
17	FRANGO INTEIRO CONGELADO (TIPO FRANGÃO), TEMPERADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, PESANDO NO MÍNIMO 2,4KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (SIF OU SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1	UNID	R\$ 115,22	R\$ 115,22
18	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 395 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MOÇA NESTLÉ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	3	LT	R\$ 9,73	R\$ 29,19
19	CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM ALTO TEOR DE GORDURA COM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, SABOR CARACTERÍSTICO E COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	3	CX	R\$ 5,81	R\$ 17,43



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 200 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NESTLÉ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
20	BATATA PALHA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E ISENTA DE GORDURAS TRANS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	1	PCT	R\$ 19,55	R\$ 19,55
21	UVAS-PASSAS EMBALADAS EM SACOS ATÓXICOS (BAG'S PLÁSTICOS) OU EMBALAGENS PLÁSTICAS TIPO POLIPROPILENO, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 200 G.	1	UNID	R\$ 8,25	R\$ 8,25
22	REFRIGERANTE SABOR "COLA", ACONDICIONADO EM GARRAFA "PET" (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA, PEPSI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UNID	R\$ 11,33	R\$ 11,33
23	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADO	1	UNID	R\$ 9,08	R\$ 9,08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	EM GARRAFA “PET” (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ANTÁRTICA, KUAT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.				
24	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, ACONDICIONADO EM GARRAFA “PET” (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SPRITE, SODA ANTÁRTICA, SUKITA LIMÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	UNID	R\$ 9,41	R\$ 9,41
25	PANETONE TIPO “CHOCOTONE”, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GOTAS DE CHOCOLATE, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	1	UNID	R\$ 36,08	R\$ 36,08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 400 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BAUDUCO, VISCONTI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE				
26	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS-PASSAS COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS-PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 400 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BAUDUCO, VISCONTI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	1	UNID	R\$ 33,14	R\$ 33,14
27	KIT CHURRASCO, CARNE BOVINA CONTRA FILÉ PEÇA EMBALADA A VÁCUO COM MÍNIMO DE 1,200KG, LOMBO SUÍNO EMBALADO A VÁCUO COM PESO MÍNIMO DE 1,200KG, 1KG DE LINGUIÇA SUÍNA PURA, 1KG DE COXINHA DA ASA DE FRANGO (DRUMETTE). TODOS OS PRODUTOS COM EMBALAGEM	1	KIT	R\$ 267,92	R\$ 267,92



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	DE FÁBRICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO E CONGELADOS.				
1	CESTA DE NATAL	950	UNID	R\$ 969,29	R\$ 920.825,50
2	CAIXA DE PAPELÃO COM TAMANHO E GRAMATURA PARA ACONDICIONAR TODOS OS ITENS NÃO PERECÍVEIS COM IMPRESSÃO DO LOGO DA PMCLG E DIZERES EM HOMENAGEM AO DIA DO NATAL APROXIMADA: 590 X 500 X 280MM; DISPOSIÇÃO DAS ABAS: ABA INFERIOR TOTAL E ABA SUPERIOR NORMAL; TIPO DO PAPELÃO: PAPELÃO DUPLO- TD780.10N; GRAMATURA:780/M ² - COLUNA:10,0KGF/CM ²	950	UNID	R\$ 20,25	R\$ 19.237,50
3	CAIXA DE PAPELÃO COM TAMANHO E GRAMATURA PARA ACONDICIONAR TODOS OS ITENS PERECÍVEIS COM IMPRESSÃO DO LOGO DA PMCLG E DIZERES EM HOMENAGEM AO DIA DO NATAL MEDIDA INTERNA APROXIMADA: 500 X 400 X 180MM; CAIXA COM FUROS PARA REFRIGERAÇÃO E TAMPA SOBREPOSTA; TIPO DO PAPELÃO: PAPELÃO DUPLO- TB408.50N; GRAMATURA: 408G/M ² - COLUNA: 5,0KGF/CM ² .	950	UNID	R\$ 15,25	R\$ 14.487,50
VALOR TOTAL:					R\$ 954.550,50
VALOR GLOBAL: R\$ 1.571.794,00 (um milhão e quinhentos e setenta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais)					



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

5- DO CREDENCIAMENTO

5.1 – As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por representante legal, munido da sua Carteira de Identidade, ou de outra equivalente, do CPF e do documento credencial que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo apresentar cópia autenticada ou cópia simples da cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial acompanhada do original, tanto do representante legal da empresa quanto do representante designado

5.1.1 – A documentação mencionada acima deverá ser entregue a Pregoeira fora de qualquer envelope.

5.1.2 – Entende-se por documento credencial:

a) Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Carta de Credenciamento (nos termos do **Anexo III**) ou **Procuração (em caso de apresentação de cópia simples da Procuração apresentar a Procuração original autenticada em cartório)**, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assinar o documento.

5.1.3 – As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente a eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

5.1.4 – As licitantes poderão apresentar mais de um representante credenciado no certame, tendo a Pregoeira a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento da sessão pública.

5.1.5 – É vedado a um mesmo representante credenciado representar mais de uma licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

5.1.6 – Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

5.1.7- A licitante deverá apresentar, **FORA DOS ENVELOPES**, declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO IV**), nos termos do artigo 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

5.2- Microempresas e empresas de pequeno porte

5.2.1- Para fins deste edital, as microempresas e as empresas de pequeno porte serão identificadas como **MPE**.

5.2.2- As MPEs, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **FORA DOS ENVELOPES**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º, do art. 3º, da referida Lei (**ANEXO VI**).

5.2.3- A licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos cível, penal e administrativamente.

5.2.4- **Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração. A exibição do documento original a Pregoeira dispensa a autenticação em cartório.**

6- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1- A licitante deverá entregar ao Pregoeiro a sua Proposta de Preços e os seus documentos de habilitação em envelopes opacos, tamanho ofício, separados, fechados (colados ou lacrados), constando na parte externa a razão social, o endereço da proponente e os seguintes dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
ENVELOPE "A"
PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
ENVELOPE "B"
"DOCUMENTAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023**

6.2- Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes, contendo a documentação e a Proposta de Preço das licitantes, nenhum outro envelope será recebido ou será permitida a sua troca.

6.3- Os envelopes, recebidos em sua totalidade, serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

6.4- Em caso excepcional, se a sessão do pregão vier a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6.5- Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

6.6- Aberto o envelope "B" da licitante que apresentou a melhor proposta, todos os documentos nele contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- O ENVELOPE "A", COM O TÍTULO "PROPOSTA DE PREÇOS" DEVERÁ CONTER:

7.1.1- A proposta de Preços da licitante, em 01 (uma) via, em documento **idêntico** ao **ANEXO I**, elaborado pela licitante em seu papel timbrado, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emenda, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e dela deverão constar:

7.1.2- Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários, número de fax e e-mail;

7.1.3- Descrição clara dos itens cotados, de acordo com as especificações do **Termo de Referência - ANEXO II deste edital**;

7.1.4- Preço unitário, subtotal e preço total em moeda nacional.

7.1.5- Contemplar 100% (cem por cento) do quantitativo fixado;

7.1.6- Indicação do prazo de validade da Proposta de Preço de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega a Pregoeira;

7.1.7- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta e, caso persista o interesse do município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

7.1.8- As Propostas de Preços que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pela Pregoeira quanto a erros aritméticos, que, caso necessário, serão corrigidos.

7.1.8.1- Caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta de Preços será desclassificada.

7.1.9- Declaração de ciência e concordância com os termos deste Edital.

7.1.10- **ALÉM DA PROPOSTA ESCRITA DEVERÁ SER APRESENTADA A PROPOSTA FEITA EM FORMATO XML E GRAVADA EM PEN DRIVE PARA A TRANSFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES AO SISTEMA DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE AGILIZAR O PROCEDIMENTO DA APURAÇÃO DOS VALORES.**

7.1.11- O arquivo para a elaboração da proposta estará disponível junto ao edital e anexos da licitação no site do Município, bem como o software para download no endereço eletrônico [www.levygasparian.rj.gov.br/licitações/ licitações 2023 /prefeitura de comendador levy gasparian](http://www.levygasparian.rj.gov.br/licitações/licitações%202023/prefeitura%20de%20comendador%20levy%20gasparian)).

7.1.12- A proposta gerada em formato XML deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser impressa, gravada em pen drive e vir **DENTRO do envelope "A" - PROPOSTA DE PREÇOS**.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

7.1.13- **O PEN DRIVE SUPRACITADO, contendo a proposta elaborada em formato XML, deverá estar dentro do envelope "A".**

7.1.14- A empresa interessada em participar do certame **PODERÁ** trazer, no dia e hora marcados para a licitação, 01 (uma) resma de papel A4 como valor do Edital.

7.1.15- **ANTES DA APRESENTAÇÃO DE SUA PROPOSTA, A LICITANTE DEVERÁ FAZER MINUCIOSA PESQUISA SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, NÃO A ISENTANDO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A CORRETA AVALIAÇÃO DOS SEUS ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO, ARCANDO COM OS EVENTUAIS PREJUÍZOS CONSEQUENTES.**

8- DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1- No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, as licitantes deverão comparecer munidas das declarações previstas nos **ANEXOS III, IV, V e VI** deste edital, conforme o caso, e dos envelopes "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida.

8.2- O julgamento do certame será realizado em uma ou mais sessões públicas, sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes, pela Pregoeira e demais membros da equipe de apoio.

8.3- Após a fase de credenciamento das licitantes, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

8.3.1- Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as especificações, os parâmetros mínimos de qualidade e o prazo para o fornecimento definidos neste edital e em seus anexos.

8.4- Serão qualificados pela pregoeira, para ingresso na fase de lances, o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento) à de menor preço.

8.5- Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas, nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

8.6- Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.7- A pregoeira convidará individualmente as licitantes qualificadas para apresentarem os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de menor preço, seguido dos demais, em ordem crescente de valor, na forma dos itens 8.3 a 8.6.

8.8- A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

8.9- Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último lance apresentado.

8.10- A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A desistência dos lances já ofertados sujeitará a licitante as penalidades previstas neste edital.

8.12- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as licitantes qualificadas manifestarem desinteresse em apresentar novos lances.

8.13- Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela Pregoeira a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o mínimo aceitável para a contratação, ficando vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado neste edital.

8.14- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito, ficando vedada a aceitação de valor unitário superior ao estimado neste edital.

8.15- A Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante vencedora para que sejam obtidos melhores preços aceitáveis, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

8.16- Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, após negociação, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e, se for o caso, das que, arguidas pela Pregoeira, aceitarem registrar seus preços nos mesmos valores ofertados pela primeira colocada, para confirmação das suas condições de habilitação, conforme as regras editalícias.

8.17- Verificado o atendimento das condições habilitatórias, a Pregoeira declarará a licitante vencedora, adjudicando-lhe o objeto do certame.

8.18- Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado, quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

8.19- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela Pregoeira e demais membros da equipe de apoio e pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata.

8.20- A pregoeira manterá, em seu poder, os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária. Após isso, as referidas empresas deverão retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir daquela data. Expirado este prazo, os envelopes e os



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

respectivos conteúdos serão destruídos.

8.21- Durante as sessões da licitação, somente poderão se manifestar a Pregoeira e demais membros da equipe de apoio e um representante legal ou credenciado de cada licitante. Os demais presentes ao certame só poderão fazê-lo com a permissão da Pregoeira.

8.22- É facultado a Pregoeira e a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos.

8.23- Será vedada a inclusão posterior de documento ou informação que devesse constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

8.24- Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.25- Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

8.25.1- A MPE mais bem classificada, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º, do art. 45, da Lei Complementar nº 123/06.

8.25.2- Não ocorrendo a apresentação da proposta da MPE, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

9 - DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

9.1- Para habilitação na presente licitação os interessados deverão apresentar documentação relativa a:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Qualificação Técnica;
- c) Qualificação Econômico-Financeira;
- d) Regularidade Fiscal;
- e) Ilícitos Trabalhistas.

9.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1- Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.2.2- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

seus administradores;

9.2.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.5- Na hipótese de existir alteração nos documentos citados nos itens 9.2.1 e 9.2.2, posteriormente à constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

9.3.1- Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e, no mínimo, compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3.2- O(S) ATESTADO(S) / CERTIDÃO(ÕES) / DECLARAÇÃO(ÕES) CONTENDO O NOME DO EMITENTE, DEVE(M) SER APRESENTADO(S) EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA DECLARANTE.

10.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3.1- Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e, no mínimo, compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

10.3.2. Licença de Funcionamento expedida por Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10.3.3. Apresentar Título de Registro ou título de relacionamento da licitante junto ao SIF DIPOA – Departamento de inspeção de produtos de origem animal, ou SIE/RJ – Serviço de inspeção estadual, conforme previsto no Decreto 38.757/2006 do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro – RISPOA/RJ – Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. A empresa poderia apresentar Título de Registro no Serviço de Inspeção Municipal, porém o Ministério da Agricultura não possui tal serviço instalado neste Município;

10.3.7. O(S) ATESTADO(S) / CERTIDÃO(ÕES) / DECLARAÇÃO(ÕES) CONTENDO O NOME DO EMITENTE, DEVE(M) SER APRESENTADO(S) EM PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA DECLARANTE.

10.4- ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.4.1- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, registrado na junta comercial, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

I- O Balanço das Sociedades Anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicações no Diário Oficial.

II- As sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA) poderão apresentar fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante ou órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

III- As sociedades criadas no exercício em curso poderão apresentar fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou Município da licitante.

10.4.2- A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado nos seguintes índices:

I- Índice de Liquidez Corrente - Calculado pela fórmula abaixo, e julgada habilitada à empresa que obtiver o resultado final igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero).

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$LG \geq 1,0$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$SG \geq 1,0$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$LC \geq 1,0$$

LG- Liquidez Geral
SG- Solvência Geral
LC- Liquidez Corrente

II- Para melhor facilidade e entendimento do cálculo dos índices pela Comissão de Licitação, deverá o Licitante apresentar uma planilha contendo demonstrativo do cálculo dos índices devidamente assinada por um contador legalmente habilitado e certidão de regularidade profissional do mesmo, que será encaminhado à Controladoria do Município para aferição e análise dos documentos e dos cálculos apresentados.

10.4.3- Certidão(ões) negativa(s) de falência ou concordata expedida(s) pelo Distribuidor da sede da licitante.

10.4.1.1-As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro, que não seja a comarca de Três Rios/RJ deverão apresentar, juntamente com a(s) certidão(ões) negativa(s) exigida(s), declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências e concordatas. Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório em relação à data da realização do Pregão.

10.5- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.5.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

10.5.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

10.5.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta de Regularidade relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

10.5.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa de Débitos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), bem como a respectiva Dívida Ativa ou através da Certidão Positiva com efeitos de Negativa, todas do domicílio ou sede da licitante.

10.5.4.1. Para as empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro, a Certidão da Dívida Ativa exigida no subitem 10.5.4. deverá ser a expedida pela Procuradoria-Geral do Estado;

10.5.4.2. Para as empresas sediadas em outros Estados, o(s) documento(s) emitido(s) pela Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante, para fins de prova de regularidade fiscal, deverá(ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa, ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

10.5.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, em vigor, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda da sede da licitante, ou outra certidão equivalente, na forma da lei;

10.5.6. Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

10.5.7. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

10.5.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.6- DECLARAÇÃO RELATIVO A ILÍCITOS TRABALHISTAS

10.6.1. Declaração firmada pela licitante, nos termos do modelo que integra **ANEXO V** deste edital, expressando não empregar menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubres e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988 e de acordo com artigo 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

10.6.2 - Certidão Negativa de Distribuição de Feitos perante a Justiça Federal da sede da licitante.

10.6.3 - Certidão Negativa da licitante emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

10.6.4 - Apresentação de consulta ao Cadastro Nacional de empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

fim de demonstrar que a licitante não se encontra proibida de contratar com o Poder Público.

10.9- Microempresas e empresas de pequeno porte

10.9.1- A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da MPE somente será exigida no caso de virem a ser a adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42, da Lei Complementar nº 123/2006.

10.9.2- A MPE deverá no entanto, apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43, da LC nº 123/2006).

10.9.3- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a MPE o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.9.4- A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará a decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultada a Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.10- CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

10.10.1. O Certificado de Inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES, expedido pela Comissão Permanente de Licitação, poderá ser apresentado **opcionalmente** pelas licitantes, em substituição aos documentos comprobatórios de Habilitação Jurídica, previstos neste edital.

10.10.2. Por Certificado de Inscrição, devidamente atualizado, deve-se entender aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos das licitantes

10.10.3. Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega da Proposta de Preços e da documentação, previstas neste edital.

10.10.4. O prazo de validade das certidões será aquele consignado nos próprios atos. No caso de não constarem expressamente daqueles, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11- DOS RECURSOS

11.1- Ao final da sessão e declarada pela Pregoeira a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal.

11.2- O prazo de interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, contado do término do prazo do recorrente,



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3- A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e, ato contínuo, a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

11.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5- Os recursos e as contrarrazões poderão ser interpostos pelas licitantes de forma eletrônica por meio do e-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com ou entregues diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura, localizado na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 15h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

11.6- Os recursos serão dirigidos à Pregoeira, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, a autoridade superior, que proferirá a decisão no mesmo prazo, a contar do recebimento.

11.7- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

12- DAS AMOSTRAS

12.1 – Após declarado a primeira classificada, o licitante deverá apresentar todos os itens à Pregoeira e comissão avaliadora das amostras no dia do pregão, em acordo com as especificações do(s) lote(s), sob pena de desclassificação.

12.2-Caso as amostras não sejam aprovadas a empresa será notificada e será convocada automaticamente a segunda classificada.

12.3- As amostras da empresa classificada, serão retidas pela Secretaria de Administração para conferência no ato da entrega dos produtos.

13- DO FORNECIMENTO

13.1. O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente Termo, no Edital e seus anexos, seguindo parâmetros de qualidade, dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

13.2. O objeto será fornecido em **entrega única**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, através de "**Nota de Empenho**".

13.3. O prazo de fornecimento será de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

13.4. O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

13.5. O prazo de validade dos produtos deverá ser de **06 (seis) meses**, no mínimo, na data da entrega.

13.6. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado, sem



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

sinais de violação e sem umidade.

13.7. Apresentar Certificado de licença veicular (veículo refrigerado), expedido pelo departamento de fiscalização e vigilância sanitária da sede da licitante. Os veículos refrigerados com as especificações adequadas para exclusivo transporte de carne e derivados para entrega, deverão ser do tipo baú frigorífico (o veículo pode ser de grande, médio e pequeno porte) com temperatura controlada em -15°C negativos, com tolerância de -12°C negativos.

13.8. Os meios de transporte para entrega dos gêneros alimentícios devem seguir as normas da Vigilância Sanitária com certificação municipal ou estadual ou federal, de acordo com a higiene, refrigeração e demais condições propícias e adequadas a cada gênero alimentício

13.9. A empresa poderá atender à exigência do item **13.7.**, através da comprovação de contrato de prestação de serviço com empresas que detenham o Certificado de Licença Veicular, devendo, portanto, apresentar o contrato de prestação de serviço e o certificado de licença veicular da empresa contratada.

13.10. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, **das 08h às 16h**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14- DO RECEBIMENTO

14.1 -O recebimento ocorrerá em 02 (duas) etapas:

14.1.1 - **Recebimento Provisório:** O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

14.1.2 - **Recebimento Definitivo:** No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal.

14.2 -O aceite/aprovação do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor.

15- DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

15.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação, decorrente deste edital, caberá ao Município, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

15.2- A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto da licitação caberão ao Município, que a seu critério e por meio das servidoras, **Michele Aparecida Souza Mello, mat. 51.029 e Josimar Veloso Donato, Mat. 10.299**, designados através de portaria, deverão exercê-los de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as suas fases.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

15.3- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos, não previstos neste processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação dos termos do contrato.

15.4- A empresa vencedora deverá aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município.

15.5- A existência e a atuação da fiscalização do Município em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da empresa vencedora quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.

16- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

16.1- DA EMPRESA VENCEDORA

16.1.1. Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas;

16.1.2. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atenda o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

16.1.3. Responsabilizar pelos custos de entrega dos produtos;

16.1.4. Providenciar a entrega dos produtos em **caixas de papelão impressas com o símbolo da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian e dizeres em homenagem ao servidor público**, que possam ser transportadas e descarregadas no local definido pela Administração sem danificar os alimentos;

16.1.5. Providenciar caminhão frigorífico próprio ou contratar com empresa que realize transporte de alimentos perecíveis que tenham registro do caminhão com a vigilância sanitária para entrega de alimentos que necessitem de resfriamento, no dia e local da entrega das cestas, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração.

16.2- DA CONTRATANTE

16.2.1- Designar através de portaria as servidoras **Michele Aparecida Souza Mello, mat. 51.029 e Josimar Veloso Donato, Mat. 10.299**, para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento do objeto na forma estabelecida neste edital e seus anexos;

16.2.2- A Contratante deverá promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

16.2.3- A Contratante deverá indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

16.2.4- Caberá à Contratante acompanhar e fiscalizar, através dos fiscais designados, a entrega do objeto contratado, de acordo com as condições constantes no instrumento convocatório, com a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

17- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1- No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o Município de Comendador Levy Gasparian, sem prejuízo das sanções previstas na lei civil, aplicará à (s) licitante(s) que vier(em) a ser contratada(s), conforme o caso, as penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, na legislação subsidiária e, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1- Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de entrega fixado neste edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

17.1.2- Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2- As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativa ou individualmente. Tal fato não impede que o Município de Comendador Levy Gasparian rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3- As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) contratada(s) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.4- A aplicação de multas não elidirá o direito do Município de Comendador Levy Gasparian de rescindir, de pleno direito, o contrato, independentemente de ação, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, obedecido o devido processo legal.

18- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1- Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados mediante apresentação da fatura/nota fiscal emitida por seu estabelecimento, em exata correspondência a obrigação cumprida. O pagamento da fatura/nota fiscal deverá ocorrer no prazo de **30 (trinta) dias**, após a prestação dos serviços, e, após requerimento do mesmo no Protocolo do Município. O Recibo de Pagamento/nota fiscal, acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do INSS, da Certidão Negativa de Débitos do Município. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente a liquidação da despesa pública.

18.2- Em caso de atraso no pagamento, a Adjudicatária será remunerada com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “*pró-rata die*”, após o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

18.3- Em caso de antecipação no pagamento, a Adjudicatária sujeitar-se-á ao desconto com aplicação do índice do IPC-FIPE, calculado “*pro-rate-die*”, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do adimplemento da obrigação, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

18.4- As notas fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

ENDEREÇO: Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000

CNPJ: 39.554.597/0001-51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

TEL: (24) 2254-1094

19- ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

19.1- Integram este edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I- Proposta de Preços;
- b) Anexo II- Termo de Referência;
- c) Anexo III- Credenciamento;
- d) Anexo IV- Modelo de declaração de atendimento aos requisitos de habilitação;
- e) Anexo V- Modelo de Declaração de Ilícitos Trabalhistas;
- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de ME, EPP OU MEI

20- DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1- A(s) impugnação(ões) poderá(ão) ser interposta(s) no prazo de até 02 (dois) dias úteis, anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas, de forma eletrônica, por meio do e-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com (os e-mails recebidos após as 17h serão considerados no próximo dia útil dentro do horário de expediente) ou de forma presencial, sendo entregue(s) diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura de Comendador Levy Gasparian localizado na Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, das 08h às 15h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

20.2- O(s) julgamento(s) e resposta(s) ocorrerá(ão) antes da realização da sessão.

20.3- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.4- O Município de Comendador Levy Gasparian e as licitantes elegem o foro do Município de Três Rios para dirimir qualquer (quaisquer) questão(ões) controversa(s) relacionada(s) com este edital, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Comendador Levy Gasparian, 21 de setembro de 2023.

Janaina Teles Pires Fernandes
Pregoeira



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL - (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

Razão Social da Proponente: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____

Inscr. Estadual: _____ Inscr. Municipal: _____

1- OBJETO

1.1- “Aquisição de cestas de alimentos em comemorações ao dia do servidor público e ao natal com entrega única, como benefício aos colaboradores do município de Comendador Levy Gasparian/RJ”.

CESTA DIA DO SERVIDOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG.		2	PCT		
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ NO MÁXIMO 0,5 %, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA		1	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	CONSUMO. EMBALAGEM DE 500 ML.					
3	ÓLEO DE SOJA, COMESTÍVEL, VEGETAL, PURO, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.		4	UND		
4	SUCO DE UVA INTEGRAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 LITROS.		1	UND		
5	AÇÚCAR NÃO REFINADO CUJO PROCESSO DE PRODUÇÃO ACABA NA FASE DE CRISTALIZAÇÃO, BRANCO E LIVRE DE MATERIAL TERROSO OU RESÍDUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 KG.		1	PCT		
6	MACARRÃO TALHARIM, COM OVOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500G.		2	PCT		
7	MOLHO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA		2	UND		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	POLPA DE FRUTOS MADUROS, EMBALADO EM SACOS ATÓXICOS (BAG'S PLÁSTICOS) OU EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 300G.					
8	FEIJÃO VERMELHO TIPO 01, NÃO TRANSGÊNICO, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE FUNGOS, PRAGAS, MOFOS, AGROTÓXICOS E SUJIDADES, COM SELO DE INSPEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.		2	PCT		
9	LEITE INTEGRAL TIPO A, ENVASADO EM EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.		6	UND		
10	AZEITONA VERDE, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ		2	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO 150 G.					
11	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 G. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: GAROTO, NESTLÉ, LACTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		1	UND		
12	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME. TIPO DO CAFÉ: EXTRAFORTE; PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO ALMOFADA). PACOTE CONTENDO 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MELITTA, PILÃO, 3 CORAÇÕES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		1	PCT		
13	LATA DE PÊSSEGO EM CALDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO		1	LT		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO DE 450G					
14	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, REGISTRO NO MS, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 200 G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PIRAQUE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		2	UND		
15	MAIONESE OBTIDA COM OVOS E ÓLEO VEGETAL, COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS, SUBSTÂNCIAS COMESTÍVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500G		1	UND		
16	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE PRIMEIRA		2	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	QUALIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 400G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NESCAU, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
17	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 395 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MOÇA NESTLÉ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		3	UND		
18	CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM ALTO TEOR DE GORDURA COM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, SABOR CARACTERÍSTICO E COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 200G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NESTLÉ,		3	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
19	UVAS-PASSAS EMBALADAS EM SACOS ATÓXICOS (BAG'S PLÁSTICOS) OU EMBALAGENS PLÁSTICAS TIPO POLIPROPILENO, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 200G.		1	UND		
20	MISTURA PRONTA PARA BOLO EM PÓ SABOR BAUNILHA, COM COR, AROMA E SABOR CORRESPONDENTES. FORMULADO À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 G.		1	UND		
21	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM EMBALAGEM ORIGINAL DA FÁBRICA, COM DADOS E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE, EMBALADO EM LATA,		1	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	SENDO QUE ESTA NÃO DEVE APRESENTAR VESTÍGIOS DE FERRUGENS, AMASSADURA OU ABAULAMENTO. EMBALAGEM CONTENDO 200G.					
22	MISTURA PRONTA PARA BOLO EM PÓ SABOR CHOCOLATE, COM COR, AROMA E SABOR CORRESPONDENTES. FORMULADO À PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, SENDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300G.		1	UND		
23	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO CONTENDO 1 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (SIF OU SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A		2	EMBALAGEM		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
24	SOBRECOXA DE FRANGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (SIF OU SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		2	EMBALAGEM		
25	BATATA PALHA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E ISENTA DE GORDURAS TRANS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G.		1	PCT		
26	REFRIGERANTE SABOR "COLA", ACONDICIONADO EM GARRAFA "PET" (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: COCA-		1	UND		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	COLA, PEPSI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
27	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADO EM GARRAFA "PET" (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ARTÁRTICA, KUAT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		1	UND		
28	REFRIGERANTE SABOR LARANJA, ACONDICIONADO EM GARRAFA "PET" (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: FANTA, SUKITA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		1	UND		
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	CESTAS DIA DO SERVIDOR		950	UND		
2	CAIXA DE PAPELÃO COM TAMANHO E GRAMATURA PARA ACONDICIONAR		950	UND		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	TODOS OS ITENS NÃO PERECÍVEIS COM IMPRESSÃO DO LOGO DA PMCLG E DIZERES EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. APROXIMADA: 590 X 500 X 280MM; DISPOSIÇÃO DAS ABAS: ABA INFERIOR TOTAL E ABA SUPERIOR NORMAL; TIPO DO PAPELÃO: PAPELÃO DUPLO-TD780.10N; GRAMATURA:780/M ² -COLUNA:10,0KGF/CM ²					
3	CAIXA DE PAPELÃO COM TAMANHO E GRAMATURA PARA ACONDICIONAR TODOS OS ITENS PERECÍVEIS COM IMPRESSÃO DO LOGO DA PMCLG E DIZERES EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. MEDIDA INTERNA APROXIMADA: 500 X 400 X 180MM: CAIXA COM FUROS PARA REFRIGERAÇÃO E TAMPA SOBREPÓSITA: TIPO DO PAPELÃO: PAPELÃO DUPLO- TB408.50N; GRAMATURA: 408G/M ² - COLUNA: 5,0KGF/CM ² .	950	UND			
VALOR TOTAL:						
<u>CESTA DE NATAL</u>						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG.		2	PCT		
2	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ ATÉ NO MÁXIMO 0,5 %, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO.		1	UNID		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	EMBALAGEM DE 500 ML.					
3	ÓLEO DE SOJA, NÃO TRANSGÊNICO, COMESTÍVEL, VEGETAL, PURO, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, RICO ME VITAMINA E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 900 ML.		4	UNID		
4	SUCO DE UVA INTEGRAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 1,5 LITROS.		1	UNID		
5	AÇÚCAR NÃO REFINADO CUJO PROCESSO DE PRODUÇÃO ACABA NA FASE DE CRISTALIZAÇÃO, BRANCO E LIVRE DE MATERIAL TERROSO OU RESÍDUO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 5 KG.		1	PCT		
6	MACARRÃO TALHARIM, COM OVOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL		2	PCT		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G.					
7	MOLHO DE TOMATE RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS MADUROS, EMBALADO EM SACOS ATÓXICOS (BAG'S PLÁSTICOS) OU EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 300 G.		2	UNID		
8	FEIJÃO VERMELHO TIPO 01, NÃO TRANSGÊNICO, PRIMEIRA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS, LIVRE DE FUNGOS, PRAGAS, MOFOS, AGROTÓXICOS E SUJIDADES, COM SELO DE INSPEÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG.		2	KG		
9	LEITE INTEGRAL TIPO A, ENVASADO EM EMBALAGENS TIPO CARTONADA LONGA VIDA, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO		5	CX		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO.					
10	AZEITONA VERDE, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO PESO DRENADO 150 G.		1	UNID		
11	AZEITONA PRETA, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL, TAMANHOS MÉDIOS, SEM MANCHAS E AUSÊNCIA DE TURBIDEZ NA SALMOURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM		1	UNID		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	CONTENDO PESO DRENADO 150G.					
12	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 250 G. MARCAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: GAROTO, NESTLÉ, LACTA, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		1	CX		
13	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME. TIPO DO CAFÉ: EXTRAFORTE; PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO ALMOFADA). PACOTE CONTENDO 500 G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MELITTA, PILÃO, 3 CORAÇÕES, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		2	PCT		
14	FAROFA PRONTA DE MANDIOCA, LIVRE DE LARVAS E PRAGAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. MARCA DE REFERÊNCIA YOKI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE		1	PCT		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

15	LATA DE PÊSSEGO EM CALDA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 450 G.(PESO DRENADO)		1	LT		
16	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM FERRO E CÁLCIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, REGISTRO NO MS, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. PACOTE CONTENDO 200 G. MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: PIRAQUE, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		3	PCT		
17	FRANGO INTEIRO CONGELADO (TIPO FRANGÃO), TEMPERADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, PESANDO NO MÍNIMO 2,4KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MÁRCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR COMPETENTE (SIF OU SIE). VALIDADE MÍNIMA		1	UNID		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
18	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 395 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MOÇA NESTLÉ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		3	LT		
19	CREME DE LEITE PASTEURIZADO COM ALTO TEOR DE GORDURA COM CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, SABOR CARACTERÍSTICO E COLORAÇÃO BRANCA A LEVEMENTE AMARELADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 200 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: NESTLÉ, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		3	CX		
20	BATATA PALHA, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE E ISENTA DE GORDURAS TRANS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO		1	PCT		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 500 G.					
21	UVAS-PASSAS EMBALADAS EM SACOS ATÓXICOS (BAG'S PLÁSTICOS) OU EMBALAGENS PLÁSTICAS TIPO POLIPROPILENO, RESISTENTES, HERMETICAMENTE FECHADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 200 G.		1	UNID		
22	REFRIGERANTE SABOR "COLA", ACONDICIONADO EM GARRAFA "PET" (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARÇAS DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: COCA-COLA, PEPSI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		1	UNID		
23	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, ACONDICIONADO EM GARRAFA "PET" (TEREFTALATO DE POLIETILENO)		1	UNID		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: ANTÁRTICA, KUAT, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.					
24	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, ACONDICIONADO EM GARRAFA "PET" (TEREFTALATO DE POLIETILENO) DESCARTÁVEL, TAMPA COM ROSCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SPRITE, SODA ANTÁRTICA, SUKITA LIMÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.		1	UNID		
25	PANETONE TIPO "CHOCOTONE", COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, GOTAS DE CHOCOLATE, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA		1	UNID		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 400 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BAUDUCO, VICONTI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE					
26	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS-PASSAS COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, FRUTAS CRISTALIZADAS, UVAS- PASSAS, FERMENTO NATURAL, AÇÚCAR CRISTAL, GEMA, GORDURA VEGETAL, MANTEIGA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, FIBRA ALIMENTAR, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS, CONSERVANTES		1	UNID		



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	ÁCIDO SÓRBICO E PROPIONATO DE CÁLCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, LIVRE DE GORDURAS TRANS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 400 G. MARCAS REFERÊNCIA DE QUALIDADE: BAUDUCO, VISCONTI, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE					
27	KIT CHURRASCO, CARNE BOVINA CONTRA FILÉ PEÇA EMBALADA A VÁCUO COM MÍNIMO DE 1,200KG, LOMBO SUÍNO EMBALADO A VÁCUO COM PESO MÍNIMO DE 1,200KG, 1KG DE LINGUIÇA SUÍNA PURA, 1KG DE COXINHA DA ASA DE FRANGO (DRUMETTE). TODOS OS PRODUTOS COM EMBALAGEM DE FÁBRICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO E CONGELADOS.		1	KIT		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL	
1	CESTA DE NATAL	950	UNID			
2	CAIXA DE PAPELÃO COM TAMANHO E GRAMATURA PARA ACONDICIONAR TODOS OS ITENS NÃO PERECÍVEIS	950	UNID			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

	COM IMPRESSÃO DO LOGO DA PMCLG E DIZERES EM HOMENAGEM AO DIA DO NATAL APROXIMADA: 590 X 500 X 280MM; DISPOSIÇÃO DAS ABAS: ABA INFERIOR TOTAL E ABA SUPERIOR NORMAL; TIPO DO PAPELÃO: PAPELÃO DUPLO-TD780.10N; GRAMATURA:780/M ² - COLUNA:10,0KGF/CM ²				
3	CAIXA DE PAPELÃO COM TAMANHO E GRAMATURA PARA ACONDICIONAR TODOS OS ITENS PERECÍVEIS COM IMPRESSÃO DO LOGO DA PMCLG E DIZERES EM HOMENAGEM AO DIA DO NATAL MEDIDA INTERNA APROXIMADA: 500 X 400 X 180MM: CAIXA COM FUROS PARA REFRIGERAÇÃO E TAMPA SOBREPÓSITA: TIPO DO PAPELÃO: PAPELÃO DUPLO- TB408.50N; GRAMATURA: 408G/M ² - COLUNA: 5,0KGF/CM ² .	950	UNID		
VALOR TOTAL:					

2- CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente Termo, no Edital e seus anexos, seguindo parâmetros de qualidade, dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

2.2. O objeto será fornecido em **entrega única**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, através de "**Nota de Empenho**".

2.3. O prazo de fornecimento será de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

2.4. O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

2.5. O prazo de validade dos produtos deverá ser de **06 (seis) meses**, no mínimo, na data da entrega.

2.6. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação e sem umidade.

2.7. O objeto deverá ser entregue no Almoxarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, **das 08h às 16h**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

3- DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG Nº e Órgão Emissor:



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de cestas de alimentos **em comemorações ao dia do servidor público** e ao **natal**, com entrega única, como benefício aos colaboradores do município de Comendador Levy Gasparian.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A referida aquisição encontra fundamento na Lei Municipal nº 1.114, de 01 de outubro de 2021 e possui grande relevância para a Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, RJ, pois visa fornecer cestas de alimentos, a título de auxílio socioeconômico aos servidores municipais, promovendo-lhes melhores condições e qualidade alimentar, garantindo-lhes maior capacidade produtiva, o que reflete de maneira positiva na qualidade de vida e realizações pessoais e profissionais.

3. DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento será realizado nas condições estabelecidas no presente Termo, no Edital e seus anexos, seguindo parâmetros de qualidade, dispondo de infraestrutura e de equipe qualificada suficientes a perfeita execução do objeto contratado.

3.2. O objeto será fornecido em **entrega única**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, através de "**Nota de Empenho**".

3.3. O prazo de fornecimento será de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento, pela empresa vencedora, da Nota de Empenho.

3.4. O prazo da entrega deverá ser cumprido rigorosamente pela empresa vencedora.

3.5. O prazo de validade dos produtos deverá ser de **06 (seis) meses**, no mínimo, na data da entrega.

3.6. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinais de violação e sem umidade.

3.7. O objeto deverá ser entregue no Almojarifado da Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian, situado na Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro, Comendador Levy Gasparian/RJ, **das 08h às 16h**, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

4.1. Fornecimento de **950 (novecentas e cinquenta)** cestas de alimentos como benefício eventual aos servidores do Município de Comendador Levy Gasparian, em **caixas impressas com o logotipo da Prefeitura e dizeres em homenagem ao servidor público**, com os seguintes produtos:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
1	950	Und	Cestas de alimentos com entrega única como benefício aos colaboradores do município de Comendador Levy Gasparian, conforme subítemns abaixo. As cestas deverão estar acondicionadas em 2 embalagens separadas, de Papelão com tamanho e gramatura suficientes para acondicionar todos os

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

SUBITEM	QUANT/CESTA	UND.	ESPECIFICAÇÃO
			itens, perecíveis e não perecíveis com impressão da logo da PMCLG e dizeres em homenagem ao dia do servidor público.
1.1	02	PCT	Arroz agulhinha tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparentes. Embalagem contendo 5 kg.
1.2	01	UND	Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até no máximo 0,5 %, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem de 500 ml.
1.3	04	UND	Óleo de soja , comestível, vegetal, puro, refinado, de boa qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 900 ml.
1.4	01	UND	Suco de uva integral, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 1,5 litros.
1.5	01	PCT	Açúcar não refinado cujo processo de produção acaba na fase de cristalização, branco e livre de material terroso ou resíduo, com dados de identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem plástica contendo 5 kg.
1.6	02	PCT	Macarrão talharim tipo Ninho , com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 500 g.
1.7	02	UND	Molho de tomate resultante da concentração da polpa de frutos maduros, embalado em sacos atóxicos (bag's plásticos) ou embalagens tipo cartonada longa vida, resistentes, hermeticamente fechadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 300 g.
1.8	02	KG	Feijão vermelho tipo 01, não transgênico, primeira qualidade, grãos inteiros, livre de fungos, pragas, mofo, agrotóxicos e sujidades, com selo de inspeção, identificação do produto e



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

			prazo de validade ideal para consumo. Embalagem contendo 01 kg.
1.9	06	CX	Leite integral tipo A, envasado em embalagens tipo cartonada longa vida, resistentes, hermeticamente fechadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 01 litro.
1.10	02	PCT	Azeitona verde , conservada em água e sal, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo peso drenado 100 g.
1.11	01	CX	Caixa de bombons sortidos , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo no mínimo 250 g. Marcas de referência de qualidade: Garoto, Nestlé, Lacta, equivalente ou de melhor qualidade.
1.12	01	PCT	Café em pó torrado e moído, moagem fina e uniforme. Tipo do café: extraforte; ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem: Acondicionado em embalagem (tipo almofada). Pacote contendo 500 g. Marca de referência de qualidade: Melitta, Pilão, 3 corações, equivalente ou de melhor qualidade.
1.13	01	LT	Lata de pêssego em calda , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo peso drenado 450 g.
1.14	02	PCT	Biscoito doce , tipo maisena, de primeira qualidade, enriquecido com ferro e cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno, registro no MS, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Pacote contendo 200 g. Marca de referência de qualidade: Piraque, equivalente ou de melhor qualidade.
1.15	01	UND	Maionese obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 500 g.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

1.16	02	PCT	Sobrecoxa de frango , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo de inspeção no órgão fiscalizador competente (SIF OU SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
1.17	03	LT	Leite condensado composto de leite integral , açúcar e lactose, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 395 g. Marcas referência de qualidade: moça Nestlé, equivalente ou de melhor qualidade.
1.18	03	CX	Creme de leite pasteurizado com alto teor de gordura com consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, sabor característico e coloração branca a levemente amarelada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 200 g. Marcas referência de qualidade: Nestlé, equivalente ou de melhor qualidade.
1.19	01	UND	Uvas-passas embaladas em sacos atóxicos (bag's plásticos) ou embalagens plásticas tipo polipropileno, resistentes, hermeticamente fechadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 200 g.
1.20	01	PCT	Mistura pronta para bolo em pó sabor baunilha, com cor, aroma e sabor correspondentes. Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, rotulado de acordo com a legislação vigente, com identificação do produto, data de validade ou prazo máximo para consumo. Embalagem contendo no mínimo 300 g.
1.21	01	LT	Milho verde em conserva , em embalagem original da fábrica, com dados e informações do fabricante e data de validade, embalado em lata, sendo que esta não deve apresentar vestígios de ferrugens, amassadura ou abaulamento. Embalagem contendo peso drenado 170g.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

1.22	01	PCT	Mistura pronta para bolo em pó sabor chocolate, com cor, aroma e sabor correspondentes. Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, rotulado de acordo com a legislação vigente, com identificação do produto, data de validade ou prazo máximo para consumo. Embalagem contendo no mínimo 300 g.
1.23	02	PCT	Filé de Peito de frango , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo de inspeção no órgão fiscalizador competente (SIF OU SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
1.24	02	LT	Achocolatado em pó , de primeira qualidade, com dados de identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem contendo 400 g. Marcas referência de qualidade: Nescau, equivalente ou de melhor qualidade.
1.25	01	PCT	Batata palha , com cor, aroma e sabor característicos, crocante e isenta de gorduras trans, com dados de identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem contendo 500 g.
1.26	01	UND	Refrigerante sabor “cola” , acondicionado em garrafa “pet” (tereftalato de polietileno) descartável, tampa com rosca, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 2 litros. Marcas de referência de qualidade: Coca-cola, Pepsi, equivalente ou de melhor qualidade.
1.27	01	UND	Refrigerante sabor guaraná , acondicionado em garrafa “pet” (tereftalato de polietileno) descartável, tampa com rosca, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 2 litros. Marcas de referência de qualidade: Artártica, Kwat, equivalente ou de melhor qualidade.
1.28	01	UND	Refrigerante sabor laranja , acondicionado em garrafa “pet” (tereftalato de polietileno) descartável, tampa com rosca, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 2 litros. Marcas de referência de qualidade: Fanta, Sukita, equivalente ou de melhor qualidade.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

1.29	01	UND	Caixa de Papelão com tamanho e gramatura para acondicionar todos os itens não perecíveis com impressão da logo da PMCLG e dizeres em homenagem ao dia do servidor público.
1.30	01	UND	Caixa de papelão com tamanho e gramatura para acondicionar todos os itens perecíveis com impressão da logo da PMCLG e dizeres em homenagem ao dia do servidor público.

4.1.1. O subitem 1.23 deverá ser entregue em caixa separada e congelado.

4.2. Fornecimento de **950 (novecentas e cinquenta)** cestas de alimentos como benefício eventual aos colaboradores do Município de Comendador Levy Gasparian, em **caixas impressas com o logotipo da Prefeitura e dizeres de Natal**, com os seguintes produtos:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
1	950	Und	Cestas de alimentos com entrega única como benefício aos colaboradores do município de Comendador Levy Gasparian, conforme subítem abaixo. As cestas deverão estar acondicionadas em 2 embalagens separadas, de Papelão com tamanho e gramatura suficientes para acondicionar todos os itens, perecíveis e não perecíveis com impressão da logo da PMCLG e dizeres de natal (ARTE EM ANEXO).
SUBITEM	QUANT/CESTA	UND	ESPECIFICAÇÃO
1.1	2	PCT	Arroz agulhinha tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparentes. Embalagem contendo 5 kg.
1.2	1	UND	Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até no máximo 0,5 %, com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem de 500 ml.
1.3	4	UND	Óleo de soja , comestível, vegetal, puro, refinado, de boa qualidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 900 ml.
1.4	1	UND	Suco de uva integral, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 1,5 litros.
1.5	1	PCT	Açúcar não refinado cujo processo de produção acaba na fase de cristalização, branco e livre de material terroso ou resíduo, com dados de identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem plástica contendo 5 kg.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

1.6	2	PCT	Macarrão talharim tipo ninho , com ovos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 500 g.
1.7	2	UND	Molho de tomate resultante da concentração da polpa de frutos maduros, embalado em sacos atóxicos (bags plásticos) ou embalagens tipo cartonada longa vida, resistentes, hermeticamente fechadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo no mínimo 300 g.
1.8	2	PCT	Feijão vermelho tipo 01, não transgênico, primeira qualidade, grãos inteiros, livre de fungos, pragas, mofo, agrotóxicos e sujidades, com selo de inspeção, identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem contendo 01 kg.
1.9	5	CX	Leite integral tipo A, envasado em embalagens tipo cartonada longa vida, resistentes, hermeticamente fechadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 01 litro.
1.10	1	UND	Azeitona verde , conservada em água e sal, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo peso drenado 100g.
1.11	1	UND	Azeitona preta , conservada em água e sal, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo peso drenado 100g.
1.12	1	CX	Caixa de bombons sortidos , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo no mínimo 250 g. Marcas de referência de qualidade: Garoto, Nestlé, Lacta, equivalente ou de melhor qualidade.
1.13	2	PCT	Café em pó torrado e moído, moagem fina e uniforme. Tipo do café: extraforte; ponto de torração: média, sem glúten e sem gordura saturada. Embalagem: Acondicionado em embalagem (tipo almofada). Pacote contendo 500 g. Marcas de referência de qualidade: Melitta, Pilão, 3 corações, equivalente ou de melhor qualidade.
1.14	1	PCT	Farofa pronta de mandioca , livre de larvas e pragas. com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem com no mínimo 400 g. Marca de referência Yoki, equivalente ou de melhor qualidade.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

1.15	1	LT	Lata de pêssego em calda , com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 450 g (peso drenado).
1.16	3	PCT	Biscoito doce , tipo maisena, de primeira qualidade, enriquecido com ferro e cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno, registro no MS, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem. Pacote contendo 200 g. Marca de referência de qualidade: Piraque, equivalente ou de melhor qualidade.
1.17	1	UND	Frango Inteiro Congelado (tipo frangão) , temperado, acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, pesando no mínimo 2,4Kg, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo de inspeção no órgão fiscalizador competente (SIF OU SIE). Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
1.18	3	LT	Leite condensado composto de leite integral , açúcar e lactose, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 395 g. Marcas referência de qualidade: moça Nestlé, equivalente ou de melhor qualidade.
1.19	3	CX	Creme de leite pasteurizado com alto teor de gordura com consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, sabor característico e coloração branca a levemente amarelada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 200 g. Marcas referência de qualidade: Nestlé, equivalente ou de melhor qualidade.
1.20	1	PCT	Batata palha , com cor, aroma e sabor característicos, crocante e isenta de gorduras trans, com dados de identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem contendo aproximadamente 500 g.
1.21	1	UND	Uvas-passas embaladas em sacos atóxicos (bag's plásticos) ou embalagens plásticas tipo polipropileno, resistentes, hermeticamente fechadas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 200 g.
1.22	1	UND	Refrigerante sabor "cola" , acondicionado em garrafa "pet" (tereftalato de polietileno) descartável, tampa com rosca, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 2 litros. Marcas referência de qualidade: Coca-cola, Pepsi, equivalente ou de melhor qualidade.
1.23	1	UND	Refrigerante sabor guaraná , acondicionado em garrafa "pet" (tereftalato de polietileno) descartável, tampa com rosca, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO

Tel: (24) 2254-1094

E-mail: setordelicitacao Levy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

			validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 2 litros. Marcas referência de qualidade: Antártica, Kuat, equivalente ou de melhor qualidade.
1.24	1	UND	Refrigerante sabor limão , acondicionado em garrafa “pet” (tereftalato de polietileno) descartável, tampa com rosca, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalagem contendo 2 litros. Marcas referência de qualidade: Sprite, Soda Antártica, Sukita Limão, equivalente ou de melhor qualidade.
1.25	1	UND	Panetone tipo “chocotone” , composto de farinha de trigo, gotas de chocolate, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans, com dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalados em caixas originais do fabricante com peso líquido de no mínimo 400 g. Marcas referência de qualidade: Bauduco, Visconti, equivalente ou de melhor qualidade.
1.26	1	UND	Panetone com frutas cristalizadas e uvas-passas composto de farinha de trigo, frutas cristalizadas, uvas-passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans, com dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo. Embalados em caixas originais do fabricante com peso líquido de no mínimo 400 g. Marcas referência de qualidade: Bauduco ,Visconti , equivalente ou de melhor qualidade.
1.27	1	UND	Kit churrasco , carne bovina contra filé peça embalada a vácuo com mínimo de 1,200kg, lombo suíno embalado a vácuo com peso mínimo de 1,200kg, 1kg de linguiça suína pura , 1kg de coxinha da asa de frango (drumette). Todos os produtos com embalagem de fábrica contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade ideal para o consumo e congelados.
1.28	1	UND	Caixa de Papelão com tamanho e gramatura para acondicionar todos os itens não perecíveis com impressão da logo da PMCLG e dizeres de natal (ARTE EM ANEXO).
1.29	1	UND	Caixa de papelão com tamanho e gramatura para acondicionar todos os itens perecíveis com impressão da logo da PMCLG e dizeres de natal (ARTE EM ANEXO).

4.2.1. Os subitens 1.17 e 1.27 deverão ser entregues em caixas separadas e congelados.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

5. DO RECEBIMENTO

5.1. O recebimento ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. **Recebimento Provisório:** O objeto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas;

5.1.2. **Recebimento Definitivo:** No prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do objeto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, fará o recebimento definitivo atestando a respectiva fatura/nota fiscal;

5.2. O aceite/aprovação do objeto pelo Município não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município as faculdades previstas no art. 18, da Lei nº 8.078/90-Código de Defesa do Consumidor;

5.3. A empresa vencedora é obrigada a trocar os produtos que venham a ser recusados pela CONTRATANTE por não atenderem as especificações exigidas, no prazo de **02 (dois) dias**, contados da solicitação, sem que isso acarrete qualquer ônus para o Município ou a releve das sanções previstas na legislação vigente.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.1.1. A Contratante deverá promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

6.1.2. A Contratante deverá indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;

6.1.3. Caberá à Contratante acompanhar e fiscalizar, através dos fiscais designados, a entrega do objeto contratado, de acordo com as condições constantes no instrumento convocatório, com a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

7.1.1. Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas;

7.1.2. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atenda o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação;

7.1.3. Responsabilizar pelos custos de entrega dos produtos;

7.1.4. Providenciar a entrega dos produtos em **caixas de papelão impressas com o símbolo da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian com dizeres em homenagem ao servidor público e dizeres de Natal**, que possam ser transportadas e descarregadas no local definido pela Administração sem danificar os alimentos;

7.1.5. Providenciar caminhão frigorífico próprio ou contrato com empresa que realize transporte de alimentos perecíveis que tenham registro do caminhão com a vigilância sanitária para entrega de alimentos que necessitem de resfriamento, no dia e local da entrega das cestas, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Administração.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

8. DAS AMOSTRAS

8.1. Após declarado a primeira classificada, o licitante deverá apresentar todos os itens à Pregoeira e comissão avaliadora das amostras no dia do pregão, em acordo com as especificações do(s) lote(s), sob pena de desclassificação.

8.2-Caso as amostras não sejam aprovadas a empresa será notificada e será convocada automaticamente a segunda classificada.

8.3- As amostras da empresa classificada, serão retidas pela Secretaria de Administração para conferência no ato da entrega dos produtos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser realizado em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelos fiscais da ata, acompanhada da Ordem de Compra, do certificado de Regularidade do FGTS, da Certidão Negativa de Débitos do INSS, da Certidão Negativa de Débitos do Município e da Ata de Registro de preços assinada e publicada, após autuação da mesma no Protocolo do Município.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Fiscalização, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, cabe ao Município, que a seu critério e por meio dos servidores **Michele Aparecida Souza Mello, mat. 51.029 e Josimar Veloso Donato, Mat. 10.299**, designados através de portaria, deverão exercê-la de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho da empresa contratada, sem juízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados;

10.2. A empresa contratada deverá aceitar, integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município;

10.3. A existência e a atuação da fiscalização do Município em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva da empresa vencedora quanto a integridade e a correção da execução das prestações a que se obriga, suas consequências e implicações perante terceiros.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa correrá pelos códigos de despesa do orçamento vigente do Município abaixo relacionados:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
ADMINISTRAÇÃO	20.022.000.04.122.0003.2.013	3.3.90.32.00	1459	1500
EDUCAÇÃO	20.024.000.12.122.0005.2.021	3.3.90.32.00	1458	1573
SAÚDE	30.030.000.10.122.0006.2.053	3.3.90.32.00	1460	1500

Comendador Levy Gasparian, 31 de agosto de 2023.

Fernanda Bagio Belo de Mello
Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/COMISSÃO DE PREGÃO
Tel: (24) 2254-1094
E-mail: setordelicitaolevy@gmail.com



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO III CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

A
COMISSÃO DE PREGÃO
Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian - RJ
Ref.: Pregão Presencial nº 071/2023.

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr. _____ (*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, inscrito no CIC sob o nº _____, poderes para representar esta Empresa _____ (*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, receber notificações e manifestar-se quanto à sua desistência de interpor recurso e de participar do certame.

Atenciosamente,

(*Nome e cargo do outorgante*)

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante deverão ser entregues pelo credenciado, ao Pregoeiro, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 071/2023

(Razão social) _____, com sede na (endereço) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº. 071/2023 do Município de Comendador Levy Gasparian.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

(data)

(representante legal)



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ILÍCITOS TRABALHISTAS (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

A empresa _____,
devidamente cadastrada sob o CNPJ de n. _____ com sede na Rua:
_____, Bairro: _____,
Cidade: _____, UF: _____, vem, por intermédio de seu representante legal,
portador da Carteira de Identidade n. _____, Órgão Expedidor _____,
inscrito no CPF/MF sob o n. _____, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, para fins do
disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de
27 de outubro de 1999, que não emprega **MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo de CNPJ

Assinatura do Representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ – CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.554.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1094

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI (MODELO)

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro,
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000

REF: Pregão Presencial Nº 071/2023

_____ (razão social da empresa), com sede na
_____ (endereço), inscrita no CNPJ nº _____,
vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARAR**, sob as penas
da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação
como tal e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei
Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da
mencionada Lei.

_____, _____ de _____ de _____ .
(Local e Data)

(Assinatura do Representante Legal)

Nome:

RG N° e Órgão Emissor: